

LEI Nº 4.221, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde no Assentamento Jurema, Zona Rural do Município de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Manoel Francisco da Silva, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Assentamento Jurema, Zona Rural do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de setembro de 2025.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA
SILVA:09503375444

Assinado de forma digital por
ALLYSON LEANDRO BEZERRA
SILVA:09503375444
Dados: 2025.09.03 13:29:22
-03'00'

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

ANEXO ÚNICO
POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL FRANCISCO DA SILVA

A poligonal inicia no ponto P1, de coordenadas UTM N 9.444.189,78m e E 685.836,45m; deste segue com azimuth de 10°37'19" e distância de 15,00m, confrontando com terras de ESTRADA VICINAL, até atingir o ponto P2, de coordenadas N 9.444.204,52m e E 685.839,22m; deste segue com azimuth de 100°37'19" e distância de 18,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, até atingir o ponto P3, de coordenadas N 9.444.201,20m e E 685.856,91m; deste segue com azimuth de 190°37'19" e distância de 15,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, até atingir o ponto P4, de coordenadas N 9.444.186,46m e E 685.854,15m; deste segue com azimuth de 280°37'19" e distância de 18,00m, confrontando com terras de INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, até atingir o ponto P1, de coordenadas N 9.444.189,78m e E 685.836,45m, onde teve início a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.